

SELEÇÃO PARA INGRESSAR NO SEMESTRE I DOS CURSOS DE FORMA REMOTA DE ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO, JAPONÊS E PORTUGUÊS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS *CAMPUS* ITAPERI.

A Diretoria do Centro de Humanidades e a Coordenação do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi anunciam as inscrições para o teste de admissão dos cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Português no semestre de 2021.1.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção para os cursos deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, vinculado ao Centro de Humanidades – UECE.
- 1.2. Os cursos que trata este edital têm carga horária semestral de 60 horas-aula.
 - 1.2.1. Os cursos de línguas espanhola, francesa, italiana e japonesa têm carga horária de 360 horas-aula distribuídas em 06 (seis) semestres.
 - 1.2.2. Os cursos de línguas alemã e inglesa têm uma carga horária de 420 horas-aula distribuídas em 07 (sete) semestres.
 - 1.2.3. O curso de língua portuguesa tem uma carga horária de 300 horas-aula distribuídas em 05 (cinco) semestres.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que desejam realizar um curso de idiomas e que concluíram o Ensino Fundamental II.

3. DOS BOLSISTAS

- 3.1. Poderão solicitar bolsas os seguintes candidatos:
 - 3.1.1. Os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE seguindo os seguintes casos:
 - a) os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE poderão obter descontos de 100% (cem por cento) na inscrição, matrícula e mensalidades. Esses deverão anexar, no ato da inscrição, comprovante de servidor da Fundação da Universidade Estadual do Ceará (FUNECE).
 - b) dependentes (filhos e filhas, unicamente) de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE poderão obter descontos de 50% (cinquenta por cento) na inscrição, matrícula e mensalidades. Esses deverão anexar, no ato da inscrição, comprovante de servidor da Fundação da Universidade Estadual do Ceará (FUNECE).
- 3.2. A concessão e manutenção de bolsas para candidatos especificados no subitem 3.1.1 seguirá a resolução nº 912/2018 – CD.
- 3.3. Os candidatos que se estão de acordo com o subitem 3.1.1 e desejam obter bolsa deverão realizar a inscrição através do link a seguir: [Formulário para realizar inscrição dos bolsistas](#).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Português serão feitas via Internet, no link <http://pdv.iepro.org.br/cursos/selecao-nucleodelinguas/>, no período de **30/12/2020 a 20/01/2021**;
- 4.2. Após o pagamento da inscrição não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de língua, nem de horário.
- 4.3. O Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 4.5. Será aceita apenas uma inscrição para cada candidato. A cada seleção o candidato só poderá se inscrever em um idioma.
- 4.6. Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste edital.
- 4.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 4.8. O Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi divulgará no dia **02/02/2021**, na página do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 4.9. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 4.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da coordenação do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi.

5. DO TESTE DE ADMISSÃO

- 5.1. O Teste de Admissão – Semestre I – constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental II, de Língua Portuguesa e Atualidades, abrangendo Conhecimentos da Língua (Gramaticais e Ortográficos), Leitura e Compreensão de Textos com 20 (vinte) questões – 15 de Português e 05 de Atualidades – cada questão valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos brutos.
 - 5.1.1. O programa da prova encontra-se determinado no Programa do Teste de Admissão – Semestre I - Anexo II deste edital
- 5.2. As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.
- 5.3. A resposta de cada questão será marcada na FOLHA DE GABARITO fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta.
- 5.4. O candidato deverá preencher o nome completo e assinar a FOLHA DE GABARITO.
- 5.5. No dia **02/02/2021** será divulgada, na página do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, a lista com o local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão.
- 5.6. A prova será realizada no dia **06/02/2021** das 09h às 12h, no *Campus* do Itaperi da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.
- 5.7. O gabarito da prova será divulgado na página do Núcleo de Línguas Estrangeiras *Campus* Itaperi no dia **07/02/2021**.
- 5.8. A lista dos candidatos aprovados no Teste de Admissão – Semestre I será divulgada dia **19/02/2021**.
- 5.9. A lista dos candidatos classificáveis no Teste de Admissão – Semestre I será divulgada dia **08/03/2021**.

6. DAS PROVAS

- 6.1. A prova terá início às 09h e encerrará, impreterivelmente, às 12h.
- 6.2. De acordo com os decretos estaduais e municipais estaremos tomando alguns cuidados, listados a seguir, na aplicação da prova:
 - 6.2.1. Será aferida a temperatura ao entrar na universidade com o uso de termômetros infravermelhos.
 - 6.2.2. Será obrigatório o uso de máscara durante toda a prova.
 - 6.2.3. Estará disponível, em cada sala, álcool em gel.

- 6.2.4. Será mantido o distanciamento recomendado, ocupando 50% da capacidade de cada sala.
- 6.3. Será dada ao candidato uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para ter acesso à sala de aplicação da prova. Ultrapassado o tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a prova.
- 6.4. Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar um documento original de identificação.
- 6.4.1. Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira.
- 6.4.2. Sem o documento original de identificação, o candidato não fará prova.
- 6.5. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova ou que, tendo participado da mesma, obtiver nota ZERO.
- 6.6. Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
 - recusar-se a entregar a FOLHA DE GABARITO ao término do tempo estabelecido;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - ausentar-se da sala portando o CADERNO DE QUESTÕES e/ou FOLHA DE GABARITO antes do término da prova.
- 6.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova ou atraso do candidato no local de prova.
- 6.8. Somente será permitido ao candidato entregar a FOLHA DE GABARITO após 1(uma) hora do início da aplicação de prova; caso contrário, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
- 6.9. Será atribuída a nota zero ao candidato que não preencher o a quadrícula destinada ao nome e/ou não assinar no espaço reservado para esse fim na FOLHA DE GABARITO.
- 6.10. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da FOLHA DE GABARITO, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 6.11. O não comparecimento ao local, data e horário determinados para realização da prova implicará na atribuição de nota zero.
- 6.12. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados neste Edital.
- 6.12.1. No caso de candidatos sabadistas favor entrar em contato com a secretaria do Núcleo de Línguas por meio do telefone 85 3101.9673, de segunda à quinta das 08h às 12h para o agendamento de uma nova data.
- 6.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá informar no ato da confirmação de inscrição e levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
- 6.13.1. A candidata lactante, que estiver com a criança e não levar acompanhante, não realizará a prova.

7. DAS VAGAS

- 7.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o SEMESTRE I dos cursos do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi estão indicadas no Quadro de Vagas – Semestre I - Anexo III.
- 7.2. As vagas destinadas aos candidatos bolsistas correspondem a 10% (dez por cento) das vagas de cada turma ofertada.
- 7.2.1. Os candidatos que tiverem o pedido de solicitação de bolsa indeferido poderão fazer a seleção e se matricular como aluno pagante.

8. DOS RECURSOS

- 9.1. Será admitido um único recurso para cada candidato, podendo abranger apenas uma ou mais de uma questão, quanto ao resultado deste exame.
- 9.2. No preenchimento do formulário do recurso, o candidato deverá expor sua argumentação apenas na(s) questão(ões) objeto do recurso. O formulário estará disponível na nossa página juntamente com a divulgação do gabarito.
- 9.3. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução da Seleção 2021.1 - Anexo I deste Edital, e encaminhados, exclusivamente, como estabelecido no subitem 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 9.5. A nota desta seleção, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 9.6. O resultado dos recursos será divulgado por e-mail ao candidato solicitante.

9. DAS MATRÍCULAS

- 10.1. Os candidatos aprovados no Teste de Admissão – Semestre I – deverão realizar sua matrícula no período de **22/02 a 26/02/2021**, no [link](#) disponibilizado na divulgação da aprovação.
- 10.2. Documentação necessária para a realização da matrícula:
- Documento de identificação escaneado (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
 - CPF escaneado;
 - Comprovante de escolaridade escaneado – Serão considerados comprovantes de escolaridades válidos: certificado de conclusão do Ensino Fundamental II, certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Superior;
 - Comprovante de residência escaneado.
- 10.3. Os alunos que desejam fazer o pagamento integral do semestre: deverá inicialmente pagar o boleto correspondente à matrícula, gerado pelo sistema do IEPRO. Após isso, o aluno deverá solicitar, até o dia **28/02/2021**, por meio do formulário, no [link](#) a seguir, o complemento de matrícula. O setor financeiro fará a liberação do boleto do complemento de matrícula no acesso individual do aluno. [Formulário para solicitar o complemento da matrícula](#).
- 10.4. Os candidatos classificáveis no Teste de Admissão – Semestre I – deverão realizar sua matrícula nos dias **08/03 a**

10/03/2021, no *link* disponibilizado na divulgação da aprovação.

10. DAS MENSALIDADES

- 11.1. O aluno deverá efetuar o pagamento do semestre em 04 (quatro) mensalidades no valor de R\$60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) que deverá ser feito através de boleto bancário disponível na plataforma do IEPRO.
- 11.2. Os pagamentos deverão ser efetuados e confirmados até o dia 10 de cada mês. O vencimento da primeira mensalidade será no dia **10/04/2021**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser modificados a juízo do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;
- 12.2. Os valores referentes aos pagamentos das taxas não serão devolvidos em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da coordenação do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi.
- 12.3. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de matrícula e mensalidades não serão devolvidos em hipótese alguma, salvo em caso de não formação de turma.
- 12.4. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na internet no nosso endereço eletrônico (<http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/>).
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi - UECE, juntamente com a direção do Centro de Humanidades - UECE.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Prof. Eduardo Nobre Braga
Diretor Pro Tempore do Centro de Humanidades

Prof^a. Dr^a. Suelene Silva Oliveira
Coordenadora do Núcleo de Línguas Estrangeiras Campus Itaperi

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Divulgação do edital	30/12/2020	www.uece.br/nucleodelinguasitaperi
Solicitação das inscrições	30/12/2020 a 20/01/2021	www.uece.br/nucleodelinguasitaperi
Divulgação das inscrições indeferidas	02/02/2021	www.uece.br/nucleodelinguasitaperi
Divulgação dos locais de aplicação de provas (bloco/sala)	02/02/2021	www.uece.br/nucleodelinguasitaperi
Realização da prova de seleção	06/02/2021	UECE - <i>Campus Itaperi</i>
Divulgação do gabarito preliminar	07/02/2021	www.uece.br/nucleodelinguasitaperi
Recebimento do recurso contra o gabarito	07 e 08/02/2021	<i>Formulário Google</i>
Divulgação do resultado final da Seleção 2021.1	19/02/2021	www.uece.br/nucleodelinguasitaperi
Matrículas dos aprovados	22 a 26/02/2021	Secretaria Núcleo de Línguas Itaperi
Previsão do início do semestre letivo (alunos novatos)	08/03/2021	Google Classroom
Divulgação da lista dos classificáveis	08/03/2021	www.uece.br/nucleodelinguasitaperi
Matrícula dos classificáveis	08 a 10/03/2021	www.uece.br/nucleodelinguasitaperi

ANEXO II
PROGRAMA DA PROVA

PROGRAMA - SELEÇÃO 2021.1

Língua Portuguesa – Leitura, Compreensão de Textos e Convenções linguísticas (gramaticais e ortográficas).

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 ideia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características linguísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta. 12. Abordagem de conhecimentos linguísticos: aspectos gramaticais e ortográficos.

Atualidades – Leitura e compreensão textuais. Objetivo geral: Conhecimento e compreensão dos principais acontecimentos da atualidade, noticiados na mídia impressa e televisiva (periódicos nacionais). 1. Aspectos ambientais, financeiros, socioeconômicos, políticos, educacionais. 2. Compreensão inferencial e crítica.

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS

CURSO	HORÁRIO	DIAS	VAGAS – TURMAS
ALEMÃO	08h às 11h	Sábado	25 VAGAS – 1 TURMA
	13h às 16h	Sábado	25 VAGAS – 1 TURMA
	TOTAL		50 VAGAS – 2 TURMAS
ESPAÑHOL	08h às 11h	Sábado	25 VAGAS – 1 TURMA
	13h às 16h	Sábado	25 VAGAS – 1 TURMA
	TOTAL		50 VAGAS – 2 TURMAS
FRANCÊS	08h às 11h	Sábado	25 VAGAS – 1 TURMA
	13h às 16h	Sábado	25 VAGAS – 1 TURMA
	TOTAL		50 VAGAS – 2 TURMAS
INGLÊS	17h às 18h30min	Segunda e Quarta	50 VAGAS – 2 TURMAS
	14h às 17h	Sexta	50 VAGAS – 2 TURMAS
	08h às 11h	Sábado	100 VAGAS – 4 TURMAS
	13h às 16h	Sábado	100 VAGAS – 4 TURMAS
	TOTAL		300 VAGAS – 12 TURMAS
ITALIANO	08h às 11h	Sábado	25 VAGAS – 1 TURMA
	TOTAL		25 VAGAS – 1 TURMA
JAPONÊS	08h às 11h	Sábado	25 VAGAS – 1 TURMA
	13h às 16h	Sábado	25 VAGAS – 1 TURMA
	TOTAL		50 VAGAS – 2 TURMAS
PORTUGUÊS	08h às 11h	Sábado	35 VAGAS – 1 TURMA
	13h às 16h	Sábado	35 VAGAS – 1 TURMA
	TOTAL		70 VAGAS – 2 TURMAS

OBSERVAÇÕES:

I. Das vagas de cada turma, 10% são destinadas aos candidatos bolsistas.